

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 14259/2009

Por despacho do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências, publicada no *D.R.*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foram concedidas as seguintes equiparações a bolseiro:

Fora do País:

Professora Auxiliar Alberta Paula Lobo Machado Gameiro dos Santos — 26 de Junho a 3 de Julho de 2009;
 Professora Auxiliar Ana Cláudia Moreira Teodoro — 6 a 10 de Julho de 2009;
 Professora Auxiliar Ana Paula da Silva Dias — 14 a 18 de Julho de 2009;
 Professor Auxiliar David Simon Schmool — 8 de Junho a 8 de Julho de 2009;
 Professor Auxiliar João Pedro Esteves de Araújo — 7 a 12 de Junho de 2009;
 Professor Auxiliar Joaquim Agostinho Gomes Moreira — 21 a 27 de Junho de 2009;
 Professor Catedrático Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida — 7 a 14 de Junho de 2009;
 Professor Associado José Ferreira Alves — 8 a 12 de Junho de 2009;
 Professor Catedrático Manuel Anibal Varejão Ribeiro da Silva — 14 a 19 de Junho de 2009;
 Professora Catedrática Maria Teresa Lencastre de Melo Breiner Andresen — 9 a 16 de Junho de 2009;
 Professora Auxiliar Maria João Pinto Sampaio Rodrigues — 29 de Junho a 2 de Julho de 2009;
 Professora Catedrática Maria Teresa Vaz Torrão Lago — 17 a 19 de Junho de 2009;
 Professor Associado Mário João Pires Fernandes Garcia Monteiro — 16 a 18 e 21 a 26 de Junho de 2009;
 Professora Auxiliar Nelma Resende Araújo Moreira — 4 a 12 de Julho de 2009;
 Professora Auxiliar Olga Maria Oliveira da Silva Lage — 10 a 25 de Junho de 2009;
 Professor Auxiliar Nuno Filipe da Cruz Batista Mateus — 1 a 3 de Julho de 2009;
 Professora Auxiliar Paula Maria Sequeira Tamagnini Barbosa Oxelfelt — 27 de Junho a 3 de Julho de 2009;
 Professor Auxiliar Rogério Ventura Lages dos Santos Reis — 4 a 12 de Julho de 2009;
 Professor Associado Yuri Genekovich Pogorelov — 8 a 15 de Junho de 2009.

No País:

Professora Auxiliar Carlos Manuel de Melo Pereira — 15 a 16 de Junho de 2009.

16 de Junho de 2009. — A Chefe de Divisão, *Prazeres Freitas*.
201920026

Faculdade de Engenharia

Aviso n.º 11316/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 07 de Junho de 2009, do Director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, pelo período de 12 meses, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, na área funcional de Direito. As funções a exercer desenvolvem-se no domínio da consulta e apoio jurídico aos órgãos de gestão e serviços da faculdade, nomeadamente nas matérias da contratação pública, recursos humanos, assuntos académicos, contabilidade e património e cooperação (académica e empresarial).

2 — O local de trabalho situa-se no Gabinete Jurídico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sendo a respectiva remuneração objecto de negociação nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Requisitos de admissão: os constantes no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

4 — Outros requisitos: preferencialmente experiência profissional nas funções inerentes ao posto de trabalho, designadamente em processos de contratação pública, contratação de pessoal, elaboração de estudos e pareceres na área das funções a desempenhar, análise de contratos e protocolos, intervenção em processos judiciais e de contra-ordenação.

5 — Em cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores que: não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado; se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6 — Tendo em conta os princípios de racionalização e eficiência, no caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por aplicação do n.º anterior, proceder-se-á ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, conforme despacho do Director da FEUP de

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Direito, sem possibilidade de substituição da habilitação literária por formação ou experiência profissional

8 — Métodos de selecção: avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

8.1 — A Avaliação Curricular traduzir-se-á na seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 50\%$$

Se o candidato já desempenhou estas funções, a fórmula a aplicar será:

$$AC = HA \times 30\% + FP \times 20\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%, \text{ em que:}$$

HA — Habilitações Académicas

FP — Formação Profissional

EP — Experiência Profissional

AD — Avaliação do Desempenho

8.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências, visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

8.3 — Dada a natureza urgente do procedimento e por razões de celeridade, os métodos de selecção serão utilizados de forma faseada e assumem carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham valorização inferior a 9,5 valores em cada método de selecção, o que determina a sua não convocação para o método seguinte.

8.4 — A classificação final será $CF = AC \times 40\% + EAC \times 60\%$.

9 — Júri do concurso:

Presidente — Catarina Lopes Botelho Antunes (Técnica Superior da FEUP);

1.º Vogal Efectivo — Lúcia Maria Silveira Santos (Professor Auxiliar da FEUP);

2.º Vogal Efectivo — Maria Filomena Araújo Ribeirinho Soares Samagaio (Técnica Superior da Reitoria da UP)

1.º Vogal Suplente — Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva (Chefe da Divisão de Recursos Humanos da FEUP);

2.º Vogal Suplente — Tito Carlos Soares Vieira (Director do Centro de Informática da FEUP).

10 — As actas do Júri estão disponíveis em FEUP — Concursos de Pessoal (www.fe.up.pt/concursos)

11 — Formalização das candidaturas: deverão ser formalizadas através do sistema de submissão de candidaturas on-line disponível em FEUP — Concursos de Pessoal (www.fe.up.pt/concursos) e os documentos solicitados devem ser aí inseridos. Embora o sistema de submissão on-line de candidaturas seja acessível a partir de qualquer computador ligado à Internet, estará disponível, no horário de expediente (das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30), um computador na Divisão de Recursos Humanos, desta Faculdade, para a submissão on-line. O prazo limite para submissão on-line das candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 — A falta de entrega, dentro do prazo, de qualquer um dos documentos que constituem o processo de candidatura, implica a exclusão do processo de selecção.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos referidos no currículo.

13 — Apenas serão consideradas as candidaturas remetidas de acordo com o ponto anterior.

14 — Os resultados finais do procedimento concursal serão divulgados através do envio por e-mail para os candidatos, da afixação electrónica em www.fe.up.pt/concursos e da afixação em papel na vitrina da Divisão de Recursos Humanos da FEUP (Edifício A, piso 0).

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente